

TERMO DE REFERENCE Nº 02/2025
COMITÊ EXECUTIVO SANTO ANTONIO II

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Santo Antônio II, através do Comitê Executivo Santo Antônio II torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 002/2025, pelo regime e critério de menor preço por Lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Santo Antônio II.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação para realização de serviços (de manutenção e limpeza de ar condicionado, restauração da caixa de gordura da cozinha com substituição da parte hidráulica, adaptação e troca da pia da cozinha, manutenção e restauração dos banheiros masculino, feminino e funcionários como também compra de materiais para manutenção e pequenos reparos na unidade escolar) para fortalecer as atividades e o funcionamento da Escola Santo Antônio II, localizada à BR 364 Km 07 Ramal Belo Jardim S/N, área rural neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 21.244,00(Vinte e Um Mil Duzentos e Quarenta e Quatro Reais)

2. Especificações Técnicas dos itens

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
LOTE 01 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E MAUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO			
01	Serviço de limpeza e manutenção de Ar condicionado de 9000btus com material e mão de obra incluso	Serviço	1
02	Serviço de limpeza e manutenção de Ar condicionado de 12000btus com material e mão de obra incluso	Serviço	4
03	Serviço de limpeza e manutenção de Ar condicionado de 18000btus com material e mão de obra incluso	Serviço	3
04	Serviço de limpeza e manutenção de Ar condicionado de 24000btus com material e mão de obra incluso	Serviço	2
05	Serviço de limpeza e manutenção de Ar condicionado de 30000btus com material e mão de obra incluso	Serviço	2
LOTE 2 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS			
06	Serviço de restauração de caixa de gordura da cozinha com substituição da parte hidráulica com material e mão de obra incluso	Serviço	1
07	Serviço de adaptação e troca da pia da cozinha com material e mão de obra incluso	Serviço	1
08	Serviço de manutenção e restauração dos banheiros masculino, feminino e dos funcionários como troca de caixa de descarga e a parte hidráulica com material e mão de obra incluso	Serviço	1
LOTE 3 MATERIAL P/ MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS NA UNIDADE ESCOLAR			
09	Lâmpada Led Bulbo Alta Potência 50w Bivolt 6500k	Serviço	30
10	Lâmpada Led Bulbo Alta Potência 20w Bivolt 6500k	Serviço	10
11	Fechadura De Porta 3600/34 55mm Inox Externa	Serviço	25
12	Sifão Sanfonado Sifão Branco Pia Cozinha	Serviço	15
13	Torneira para banheiro e lavatório 1/4 de volta metal 1198 Cromo	Serviço	15

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços Encargos – Pessoas Jurídicas;

Natureza de Despesa: 33.90.36.00.00 – Outros Serviços Encargos - Pessoas Físicas

Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de três dias úteis, a contar da data de publicação deste Termo de Referência.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Santo Antônio II, no dia: 15/04/2025 às 16h00.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por item ou lote**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para entrega da execução dos serviços e forma de pagamento

Os serviços serão executados na parte física da Escola Santo Antônio II no prazo de 10 (Dez) dias úteis (manutenção e limpeza de ar condicionado, restauração da caixa de gordura da cozinha com substituição da parte hidráulica, adaptação e troca da pia da cozinha, manutenção e restauração dos banheiros masculino, feminino e funcionários como também compra de materiais para manutenção e pequenos reparos na unidade escolar) que após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto e serviços e às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços.

Depois de conferida a entrega dos serviços e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;

Rio Branco Acre – 09 de Abril de 2025

Raimundo Nonato de Oliveira Farias
Presidente do Comitê Executivo